

EDITAL DE GRATUIDADE Nº 2024/24 - SENAI-DR/AP

QUE DISPÕE SOBRE AS MATRÍCULAS PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTANA NA MODALIDADE PRESENCIAL- 2024/24.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá – SENAI-DR/AP, torna público que, **no período de 10/06 a 11/06/2024** estará aberto o processo de **inscrição para os cursos gratuitos de Aperfeiçoamento Profissional**, que serão ofertados na unidade SENAI - Centro de Formação Profissional em Santana, com início das aulas previsto para o mês de junho.

1. ANEXOS

1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:

- Anexo I – Cronograma;
- Anexo II – Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo;
- Anexo III – Declaração do Candidato Para Disponibilidade de Carga Horária;
- Anexo IV – Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado;
- Anexo V – Autodeclaração de Postulante;
- Anexo VI – Requerimento de Inclusão de Nome Social.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas, ofertas e início das aulas ocorrerão conforme tabela abaixo:

CURSO	Nº DE TURMAS	Nº MÍNIMO MATRÍCULAS POR TURMA	Nº MÁXIMO MATRÍCULAS POR TURMA	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DO INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIO DA AULA	UNIDADE
Construção de Fundação Rasa e Estruturais	1	18	25	40h Duração média de 10 dias	17/06/2024	Manhã 7:30h às 11:30h	SENAI Santana Av. B1, s/nº, Vila Amazonas. Santana/AP
Alvenaria Estrutural	1	18	25	50h Duração média de 12 dias	17/06/2024	Manhã 7:30h às 11:30h	SENAI Santana Av. B1, s/nº, Vila Amazonas. Santana/AP
Apresentação Criativas em power Point	1	18	25	16h Duração média de 4 dias	17/06/2024	Manhã 7:30h às 11:30h	SENAI Santana Av. B1, s/nº, Vila Amazonas. Santana/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



3. PERFIL PROFISSIONAL

3.1. A descrição do perfil profissional para cada curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	PRÉ- REQUISITOS	IDADE MÍNIMA
Construção de Fundação Rasa e Estruturais	Desenvolver as capacidades técnicas e socioemocionais requeridas para a execução da construção de elementos de fundação rasa para alvenaria e a concretagem de elementos estruturais, considerando padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.	5º ano do Ensino Fundamental, ou Experiência Comprovada em Carteira de trabalho, ou Declaração de Experiência Assinada pela empresa, ou Certificado de Curso na mesma área	16 anos
Alvenaria Estrutural	Desenvolver as capacidades técnicas e socioemocionais requeridas para a execução de serviços de elevação de alvenarias estruturais e não estruturais de obras de construção civil, considerando padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.	5º ano do Ensino Fundamental, ou Experiência Comprovada em Carteira de trabalho, ou Declaração de Experiência Assinada pela empresa, ou Certificado de Curso na mesma área	18 anos
Apresentação Criativas em Power Point	Desenvolver fundamentos técnicos e científicos relativos à utilização de ferramentas e recursos computacionais de escritório, bem como capacidades sociais, organizativas e metodológicas, de acordo com a área de atuação da ocupação no mundo do trabalho.	5º ano do Ensino Fundamental, ou Experiência Comprovada em Carteira de trabalho, ou Declaração de Experiência Assinada pela empresa, ou Certificado de Curso na mesma área	16 anos

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE PESSOAS DE BAIXA RENDA

4.1. Na data da matrícula o candidato deverá comprovar:

- I. Renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo mensal por pessoa.
- II. Um dos pré-requisitos e idade mínima do curso desejado, conforme PERFIL PROFISSIONAL descrito no item 3.1, exceto para pessoas com deficiência, no qual a matrícula estará condicionada à sua capacidade de aproveitamento e não a seu nível de escolaridade, de acordo com o Decreto nº 3.298/1999.
- III. Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais, por meio da DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA - Anexo III.

4.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

4.3. As inscrições ocorrerão de forma **EXCLUSIVAMENTE ON-LINE no período 10/06/2024 a 11/06/2024**, através do endereço eletrônico: <https://www.futuro.digital/ap?map=estado>, podendo ser encerradas antes do previsto caso atinja o limite de 50 inscrições por curso.

- Construção de Fundação Rasa e Estruturais
- Alvenaria Estrutural
- Apresentação Criativas em Power Point

4.4. **As inscrições serão validas até 23h59 do dia 11/06/2024** (terça-feira), obedecendo o limite de 50 candidatos por ordem de inscrição.

4.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.6. A divulgação dos candidatos aprovados estará disponível no dia 12/06/2024, conforme o cronograma deste edital no Anexo I, no endereço: <https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html>.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



- 4.7. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI Amapá.
- 4.8. São de responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao SENAI Amapá no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).
- 4.9. O candidato que concluiu o ensino no exterior deverá apresentar documentos de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.
- 4.10. O candidato estrangeiro deverá apresentar como identidade o RNM (Registro Nacional Migratório).

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo deste edital de Gratuidade Regimental será realizado em uma etapa, sendo a etapa de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme segue:

- I - Inscrição online por ordem de inscrição.

6. DA ELIMINAÇÃO

- 6.1. Será eliminado(a) do processo seletivo o candidato que:
- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos informados no item 8 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA, original e cópia;
 - Não confirmar os pré-requisitos, conforme o item 4 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE PESSOAS DE BAIXA RENDA;
 - Descumprir às orientações do item 5 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO;
 - Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe do processo, às autoridades presentes e/ou aos demais candidatos durante a matrícula;
- 6.2. Os candidatos que são ex-alunos do SENAI Amapá que evadiram e/ou que possuem reprovação em Unidade(s) Curricular(es) de cursos gratuitos ofertados no período de 02 (dois) anos anterior a publicação do edital, não poderão candidatar-se a nova vaga, até que justifique a desistência e tal justificativa seja aceita pela Direção de Unidade do SENAI.

7. MATRÍCULAS

- 7.1. **A matrícula deverá ser realizada de forma presencial das 08h às 18h, do dia 13 a 15/06/2024;**
- 7.2. A matrícula do aluno confirma-se na apresentação dos documentos originais na secretaria da Unidade de Ensino, de acordo com o prazo informado neste edital;
- 7.3. Para os candidatos menores de 18 anos será exigida a presença de 01 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF;
- 7.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos);
- 7.5. Só será admitida a matrícula do candidato que apresentar todos os documentos descritos no item 8 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.
- 7.6. O candidato maior de idade ou o responsável legal para candidatos menores de idade, serão os únicos responsáveis pelo fornecimento correto e completo das informações no ato da matrícula.
- 7.7. A assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI e a autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 7.8. Candidatos que já estejam cursando algum curso em qualquer modalidade, na gratuidade regimental, no SENAI Amapá, não poderão se matricular em dois cursos gratuitos simultaneamente.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados no ato da matrícula na secretaria da Unidade de Ensino para validação dos critérios de ingresso do curso, são:

- a) Apresentar cédula de identidade (RG);
- b) Apresentar cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Apresentar comprovante original de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) e que contenha o CEP do endereço.
- d) Entregar uma declaração escolar de ensino regular, comprovando a matrícula (caso o aluno ainda esteja cursando), que ficará retida no ato da matrícula;
- e) Apresentar comprovação de experiência em carteira de trabalho, ou Declaração de Experiência Assianda pela empresa, ou Certificado de Curso na mesma área.
- f) Entregar a autodeclaração de postulante no anexo V, devidamente preenchida e assinada;
- g) Entregar uma foto 3 x 4 recente.
- h) Apresentar originais RG e CPF do responsável legal, no caso de candidato menor de idade.

8.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de matrícula para os cursos de Aperfeiçoamento Profissional Presencial.

9.2. O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será:

- Escola SENAI Santana – Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas – Santana - AP.

9.3. As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas e/ou assíncronas. O SENAI Amapá não disponibilizará equipamentos eletrônicos ou internet para as aulas online, sendo estes de responsabilidade do aluno.

9.4. Nos casos previstos no item acima, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital.

9.5. Ao se candidatar à vaga, o aluno assume total responsabilidade de participar das aulas e realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como das aulas presenciais e das providências necessárias para o acompanhamento do curso.

9.6. O SENAI Amapá poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, podendo ser de forma presencial e/ou à distância estabelecida no modo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana, assim como as atividades complementares também poderão ocorrer aos sábados ou fora do horário convencional previsto neste instrumento.

9.7. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade do(a) representante designado(a) pela Direção de Unidade do SENAI Amapá, em Macapá, localizado na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000, Santa Rita, Macapá/AP.

9.8. O SENAI Amapá se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso em oferta neste Edital;

9.9. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.10. **Informações poderão ser obtidas na Unidade SENAI Santana, localizado na Av.B1, s/nº, Vila Amazonas, Santana/AP, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00 ou pelo endereço de e-mail: escolasantana@ap.senai.br.**

9.11. **O aluno matriculado só terá direito ao certificado do SENAI, com a devida comprovação dos pré-requisitos exigidos neste edital, se aprovado em todas as unidades curriculares do curso, obter no mínimo 75% (setenta**

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



e cinco por cento) de frequência no curso e ter a aprovação com nota de no mínimo 70 pontos em cada Unidade Curricular do curso para qual foi matriculado.

9.12. Os certificados do SENAI são digitais, o qual será enviado para o e-mail institucional do aluno, ao final do curso, caso os requisitos expostos no item 9.11. sejam atendidos.

9.13. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.

9.14. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

9.15. O candidato assume total responsabilidade ao se declarar como pessoa de baixa renda, caso a comissão de Edital do SENAI Amapá identifique falta de veracidade na informações apresentadas, o candidato será automaticamente eliminado do processo.

9.16. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI Amapá.

Macapá/AP, 05 de junho de 2024.

Alyne Vieira Silva Barbosa
Diretora de Operações
SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento de Edital	10/06/2024
<u>Inscrição</u>	<u>10 a 11/06/2024</u>
Resultado do Processo	12/06/2024
Matrícula	13 a 14/06/2024
Início das Aulas	17/06/2024

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO II**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRATUIDADE NO SENAI AMAPÁ**

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de documentos, sua análise e seleção, para compor as turmas de alunos do SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o "Titular", consente e concorda que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Amapá, com CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombard, 2000 – Santa Rita, doravante denominado "Controlador", tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, e produção, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1- Dados pessoais

O "Controlador" fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados nos documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O Candidato ou Responsável Legal, ao informar seus dados para inscrição no Processo Seletivo de Ofertas de Cursos, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de inscrições, sua avaliação e seleção, e para compor cadastro reserva de ofertas de cursos do Departamento Regional do Sesi - SENAI Amapá.

3- Término do Tratamento dos Dados

O "Controlador" poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O "Titular" poderá solicitar via e-mail (lgpd@sesisenaiap.org.br) ou correspondência ao "Controlador", a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Santana/AP, _____ de _____ 2024.

Assinatura candidato por extenso

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em _____, que disponho de tempo de 20 horas semanais (dias úteis) para dedicação ao cumprimento da carga horária do curso de Aperfeiçoamento Profissional na Gratuidade Regimental do SENAI Amapá, previstos neste edital durante o período de formação estabelecidos no item 2.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Santana/AP, _____ de _____ de 2024.

DECLARANTE

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE

PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE OFERTAS DE CURSOS GRATUITOS 2024

Identificação do Declarante		
Nome completo e por extenso:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço (Rua/ Avenida e número):		
Complemento:	Bairro/localidade:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:	

Eu, acima identificada(o), declaro e atesto que possuo baixa renda familiar mensal estando, assim, apta(o) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda. Declaro também que:

- a) Recebi da Instituição todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no Processo Seletivo De Gratuidade;
- b) Comprometendo-me a informar qualquer modificação na renda familiar mensal.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras e correspondem exatamente à situação de fato. Assumindo inteira responsabilidade pelas informações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Santana/AP, _____ de _____ 2024.

Assinatura

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Módulo:
Turma:	Turno

Eu, _____, (nome civil) portador(a) do CPF nº _____ solicito a inclusão e uso de meu nome social no cadastro de matrícula desta Instituição de Ensino, para fins de tratamento e registros escolares, de acordo com minha identidade de gênero e legislação vigente.

Santana/AP, _____ de _____ 2024.

Assinatura

Assinatura dos Pais ou Responsáveis Legais
Quando o/a aluno(a) for menor de idade

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital_de_gratuidade_Santana_Presencial_-_Minuta_Junho_2024.15_-Aperfeiçoamento 05-06-24

Autor: ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - elaine.richielle@ap.senai.br

Status: Finalizado

Hash: 60-F4-8B-FD-36-A2-AB-9C-C4-29-AA-FC-11-94-7E-07-E4-7B-72-5B

Hash SHA256: 543a806021757e1e17c31c0ef23afbb0000e58ef365f9adb902adbe7252b18b5

Assinaturas

Nome: ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - **CPF/CNPJ:** 987.468.042-34 - **Cargo:** ADVOGADA

E-mail: elaine.richielle@ap.senai.br - **Data:** 05/06/2024 09:03:29

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 0.0229376, -51.0754816

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 06/06/2024 11:31:43

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 06/06/2024 11:31:17 - **Leitura completa em:** 06/06/2024 11:31:40

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 36.6674, -78.39

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=60-F4-8B-FD-36-A2-AB-9C-C4-29-AA-FC-11-94-7E-07-E4-7B-72-5B>

Código HASH: 60-F4-8B-FD-36-A2-AB-9C-C4-29-AA-FC-11-94-7E-07-E4-7B-72-5B

